DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 09 de Junho de 2020 - Edição nº 533

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1759/2020: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 12 de junho de 2020, em decorrência da proximidade com dia 11 de junho de 2020 (Corpus Chisti) com o dia dos namorados."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CC25C8919B-9248902E3C-C9E92F2E32-C9B023ACF7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeiturabonINAL2017@gmail.com

DECRETO Nº 1759/ 2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o isolamento social em decorrência da pandemia covid-19,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, dia **12 de junho de 2020**, em decorrência da proximidade do dia 11 de junho de 2020 (Corpus Christi) com o dia dos namorados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito